

Re: Esclarecimento Pe 003/2026

De <sec.administracao@taquari.rs.gov.br>
Para <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>
Cópia <gabinete@taquari.rs.gov.br>
Data 25/02/2026 14:53

Boa tarde

Sim, será aceito veículo equipado com câmera de ré original de fábrica, desde que esteja:

- ☒ Integrada ao sistema original do veículo
- ☒ Instalada pela própria montadora (item de fábrica)
- ☒ Coberta pela garantia oficial da montadora

Atendendo a esses requisitos, o equipamento está em conformidade e poderá ser aceito sem restrições.

Em 23/02/2026 09:05, dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br escreveu:

Prezados,

encaminhamos o pedido de esclarecimento em anexo, registrado no Portal de Compras Públicas em 20/02/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de veículo de passeio e caminhão, para análise e resposta.

Ressaltamos que o Município dispõe do prazo de até 03 (três) dias úteis para resposta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024.

Ficamos no aguardo.

Att.,

Setor de Licitações

--

Atenciosamente,
Amanda Martins
Secretaria de Administração e RH
Prefeitura Municipal de Taquari
(51)3653-6217 (51) 99800-2691